

PORTARIA Nº 029/2023 de 01 de junho de 2023.

"Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor aposentado falecido que menciona e dá outras providências".

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 20/2023, exarado no Procedimento Administrativo nº. 024/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003**, à **MARIA PEREIRA DA COSTA**, CPF nº. **002.315.006-88**, que convivia em relação de **União Estável**, devidamente comprovado, dependente do ex-servidor aposentado Sr. **JOSÉ SALOMÃO DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº. **120196/333**, CPF: nº. **260.951.736-04**, que ocupava o cargo efetivo de **PEDREIRO**, símbolo **S-22**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, e que era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, em razão do seu falecimento em 16/04/2023, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **16/04/2023**.


Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

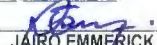
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2023.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2.023.


Ari Jório
Diretor-Presidente

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>02/06/23</u>.</p> <p style="text-align: center;"> JAÍRO EMMERICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p>
